













# Alterações às Leis de Jogo 2018/19 (principais alterações/clarificações)

# Modificações

- Não existe limite no número de substituições que poderá ser utilizado no futebol jovem
- Não é por enquanto permitida qualquer alteração em que seja necessária a permissão do IFAB
- Expulsões temporárias Sistema B: um jogador que receba duas expulsões temporárias e uma advertência que não resulte numa expulsão temporária (CA), não poderá ser substituído

#### Lei 1

- Clarificação relativa à medição das dimensões do terreno de jogo
- Referência aos substitutos que são permitidos na área técnica
- Publicidade Comercial não é permitida na Área de Revisão do Árbitro (Referee Review Area RRA)
- Referência à Sala de Vídeo Arbitragem (*Video Operation Room* VOR) e Área de Revisão do Árbitro (*Referee Review Area* RRA)

#### Lei 3

- O Regulamento das Competições poderá permitir a utilização de uma substituição adicional no prolongamento do jogo (mesmo que não tenham sido utilizadas todas as substituições)
- Um máximo de 12 substitutos poderão ser designados para jogos amigáveis de Seleções "A"

# Lei 4

- São permitidos equipamentos eletrónicos de comunicação na área técnica destinados a razões táticas ou segurança dos jogadores desde que pequenos e portáteis
- Introdução de um logótipo FIFA para os EPTS (Sistemas Eletrónicos de Desempenho e Monitorização) e receção dos respetivos dados e informações na área técnica durante o jogo
- Diretrizes detalhadas sobre o que pode e não pode aparecer no equipamento dos jogadores
- O jogador que abandona o terreno de jogo devido a uma peça de equipamento e que regressa ao terreno de jogo sem autorização e que interfere no jogo é penalizado com um pontapé-livre direto (ou pontapé de penálti)

#### Lei 5

- Referência aos vídeo árbitros (VARs) e assistentes de vídeo árbitros (AVARs) e à possibilidade que um árbitro tem em utilizar as repetições de vídeo no processo de tomada de decisão, como parte integrante do sistema VAR
- Algumas situações passíveis de expulsão podem ser revistas inclusive após o jogo já ter recomeçado
- Distinção entre elementos da equipa de arbitragem "no terreno de jogo" ('on-field' match officials) e de "vídeo arbitragem" ('video' match officials)
- Os árbitros não estão autorizados a utilizar câmaras
- Inclusão dos sinais de "check" e "revisão" dos árbitros utilizados no processo VAR

# Lei 6

• Deveres dos vídeo árbitros (VAR) e dos assistentes de vídeo árbitros (AVAR)















#### Lei 7

- As paragens para hidratação não devem exceder 1 minuto
- O tempo perdido devido às paragens para hidratação e aos checks/revisões do processo VAR deve ser compensado

#### Lei 10

• Pontapés da marca de penálti – o substituto de um guarda-redes não pode executar um pontapé da marca de penálti nessa "ronda", caso o guarda-redes já tenha executado o respetivo pontapé

## Lei 11

 O primeiro ponto de contacto quando a bola é jogada/tocada é o momento no qual a posição de fora-de-jogo é avaliada

#### Lei 12

- A ação de morder é incluída como infração passível de pontapé-livre direto e expulsão
- O lançamento de um objeto à bola ou jogar a bola com um objeto que se tem na mão são infrações passíveis de pontapé-livre direto distintas (não se trata de uma infração padrão de mão deliberada)
- Se a bola ressaltar no guarda-redes tal não impede o mesmo guarda-redes de agarrar a bola uma segunda vez, inclusive se a primeira tentativa de apanhar/controlar a bola tenha sido deliberada
- Se o árbitro aplicar a Lei da Vantagem numa situação de Clara Oportunidade de Golo, o infrator deve ser advertido (CA) independentemente de ser ou não obtido golo
- A invasão da Área de Revisão do Árbitro (Referee Review Area RRA) ou a realização excessiva do sinal de TV são ações passíveis de advertência (CA)
- Quando são cometidas 2 infrações passíveis de advertência (CA) num curto espaço de tempo, ambas as advertências (CA) devem ser realizadas; o mesmo princípio é seguido caso uma das infrações seja passível de expulsão
- A entrada na Sala de Vídeo Arbitragem (Video Operation Room VOR) é uma ação passível de expulsão
- Se um jogador cometer uma infração fora do terreno de jogo (com o jogo a decorrer) contra um elemento da sua equipa (incluindo um elemento oficial), tal infração deve ser sancionada com um pontapé livre-indireto na linha delimitadora do terreno de jogo

#### Lei 13

• Clarificação de que os pontapés-livre também podem ser concedidos devido a infrações cometidas por um suplente, jogador substituído ou jogador expulso, ou um elemento oficial

# Lei 15

• O jogador executante deve permanecer de pé para executar o lançamento lateral (não é permitido estar de joelhos, sentado, etc.)

Além dos pontos anteriores, o seguinte texto foi eliminado uma vez que já não é considerado relevante: Lei 2

• Referência aos logótipos da bola anteriores: As bolas com os logotipos anteriores de "FIFA APPROVED", "FIFA INSPECTED" e "INTERNATIONAL MATCHBALL STANDARD", podem utilizar-se nas competições mencionadas até 31 de julho de 2017.















# Detalhes sobre todas as Alterações às Leis de Jogo (seguindo a ordem das Leis)

Abaixo seguem-se todas as alterações às Leis de Jogo desde a edição de 2017/18. Relativamente a cada alteração, é fornecido o texto anterior (conforme apropriado) e o texto atualizado/alterado/adicional, bem como uma explicação sobre a alteração.

# MODIFICAÇÕES ÀS LEIS DO JOGO

## **Texto adicional**

(...) as federações nacionais (e as confederações e a FIFA) devem agora ter a opção, se a desejarem usar, de modificar todos ou parte das seguintes áreas organizativas das Leis do Jogo em relação ao futebol pelo qual são responsáveis: (...)

# <u>Para qualquer nível, exceto competições que envolvam a equipa principal de clubes da mais alta divisão ou seleções nacionais A:</u>

 o número de substituições que cada equipa está autorizada a fazer, até um máximo de cinco, exceto no futebol jovem em que tal número será determinado pela respetiva federação nacional, confederação ou a FIFA.

#### **Explicação**

A Assembleia Geral Anual de 2017 aprovou uma revisão importante das Alterações às Leis de Jogo com o intuito de aumentar a participação dos jovens nos jogos de futebol, mas reduziu inadvertidamente a participação em alguns países que já autorizavam a realização de 7 substituições no futebol jovem. Assim, esta clarificação autoriza a realização de mais de 5 substituições no futebol jovem.

# MODIFICAÇÕES ÀS LEIS DO JOGO

Permissão para outras modificações

#### **Texto adicional**

As federações nacionais têm a opção de aprovar diferentes modificações para diferentes competições – não existe a exigência de as aplicar universalmente ou de as aplicar todas. Contudo, não são permitidas quaisquer outras modificações. Assim, não são permitidas quaisquer outras modificações <u>sem a autorização do IFAB.</u>

# **Explicação**

Clarifica que, excecionalmente, o IFAB pode fornecer autorização para outras modificações.















# MODIFICAÇÕES ÀS LEIS DO JOGO

Diretrizes relativas às expulsões temporárias (sin bins) Sistemas de expulsões temporárias - (Sistema B)

# **Texto adicional**

 Um jogador punido com uma segunda expulsão temporária no mesmo jogo não volta a participar no jogo. O jogador pode ser substituído por um suplente no final do segundo período de expulsão temporária se a equipa do jogador não tiver usado o seu número máximo de suplentes, mas um jogador que receba uma advertência fora do âmbito da expulsão temporária não pode ser substituído.

# **Explicação**

Um jogador que receba 2 expulsões temporárias pode ser substituído no final do período da expulsão temporária. Contudo, um jogador que receba uma advertência fora do âmbito da expulsão temporária (totalizando deste modo 3 advertências) não pode ser substituído.

# LEI 1 – O TERRENO DE JOGO

Diagrama das marcações do Terreno de Jogo

# **Texto adicional**

- <u>As medições são efetuadas a partir do exterior das linhas, uma vez que estas fazem parte da área que delimitam.</u>
- A marca de penálti é medida a partir do centro da marca até ao limite exterior da linha de baliza.

#### **Explicação**

Inclusão do método de medição das distâncias das marcações no respetivo diagrama.

## LEI 1 – O TERRENO DE JOGO

9. Área técnica

#### **Texto adicional**

A área técnica refere-se aos jogos que se disputam em estádios que oferecem lugares sentados para os elementos da equipa técnica, para os suplentes <u>e jogadores substituídos</u> e devem ser seguidas as orientações seguintes: (...)

#### **Explicação**

Referência aos jogadores substituídos, que têm autorização para permanecer na área técnica.















# LEI 1 – O TERRENO DE JOGO

## 12. Publicidade Comercial

## **Texto adicional**

É proibido qualquer tipo de publicidade comercial, real ou virtual, no terreno de jogo, no espaço delimitado pelas redes das balizas, na área técnica, na <u>Área de Revisão do Árbitro (Referee Review Area - RRA)</u>, ou a menos de um metro das linhas delimitadoras do terreno (...)

# **Explicação**

Inclusão da Área de Revisão do Árbitro (*Referee Review Area* - RRA) nas restrições à publicidade comercial no terreno de jogo.

#### LEI 1 – O TERRENO DE JOGO

14. Vídeo árbitros (VARs) (nova secção)

#### **Texto adicional**

Nos jogos com a utilização de VARs deve existir uma Sala de Vídeo Arbitragem (Video Operation Room - VOR) e, no mínimo, uma Área de Revisão do Árbitro (Referee Review Area - RRA).

# Sala de Vídeo Arbitragem (Video Operation Room - VOR)

A VOR é o local no qual o vídeo árbitro (VAR), assistente de vídeo árbitro (AVAR) e o operador de imagem (RO) executam a respetiva função; a VOR pode estar no interior/nas proximidades do estádio ou num local mais distante. Somente as pessoas autorizadas têm permissão para entrar na VOR ou comunicar com o VAR, AVAR e o RO durante o jogo.

<u>Um jogador, suplente ou jogador substituído que entre na VOR será expulso; um elemento oficial que entre na VOR será expulso da área técnica.</u>

# <u>Área de Revisão do Árbitro (Referee Review Area - RRA)</u>

Nos jogos com a utilização de VARs deve existir, no mínimo, uma RRA na qual o árbitro realiza a Revisão no Campo (On-Field Review - OFR). A RRA deve:

- <u>estar num local visível no exterior do terreno de jogo</u>
- <u>estar claramente delimitada</u>

Um jogador, suplente ou jogador substituído que invada a RRA será advertido; um elemento oficial que invada a RRA receberá um aviso público (ou advertido quando for permitido exibir CAs a elementos oficiais).















Considera-se necessário fazer referência às "áreas de trabalho" nas Leis de Jogo como parte integrante do processo VAR.

# LEI 3 – OS JOGADORES

Número de substituições Competições oficiais

#### **Texto adicional**

O regulamento da competição deve precisar:

- qual o número de suplentes que podem ser utilizados, desde 3 até 12
- <u>um suplente adicional poderá ser utilizado quando um jogo é sujeito a prolongamento (quer a equipa tenha ou não esgotado o número de substituições permitidas)</u>

# **Explicação**

A experiência de 2 anos com uma 4.ª substituição autorizada em jogos com prolongamento foi bemsucedida. Independentemente do número máximo de substituições autorizadas durante o tempo normal de jogo, esta alteração fornece aos organizadores das competições a possibilidade de autorizar que cada equipa utilize um suplente adicional durante o prolongamento.

#### LEI 3 – OS JOGADORES

Número de substituições Outras competições

#### **Texto anterior**

Em jogos de Seleções "A" é possível utilizar um máximo de seis suplentes.

## Novo texto

Em jogos de Seleções "A" <u>poderão ser indicados um número máximo de 12 suplentes,</u> em que no máximo 6 poderão ser utilizados.















Clarifica que em jogos amigáveis de Seleções "A", poderão ser indicados um número máximo de doze (12) suplentes. Tal torna-se consistente com a limitação dos jogos competitivos e evita que não existam lugares suficientes na área técnica.

# LEI 4-O EQUIPAMENTO DOS JOGADORES

4. Outro equipamento

Comunicação eletrónica

# **Texto anterior**

Os jogadores (...).

A utilização de qualquer forma de comunicação eletrónica por parte de elementos oficiais da equipa não é permitida exceto quando estiver diretamente relacionada com o bem-estar ou segurança do jogador.

## Novo texto

Os jogadores (...).

A utilização de qualquer forma de comunicação eletrónica por parte de elementos oficiais da equipa não-é permitida exceto quando estiver diretamente relacionada com o bem-estar ou segurança do jogador ou por razões táticas, mas apenas através de equipamentos pequenos, móveis e portáteis (por exemplo microfones, headphones, auscultadores, telemóveis, smartphones, smartwatches, tablets, laptops. O elemento oficial que utilize equipamento não autorizado ou tenha um comportamento inapropriado devido à utilização de equipamentos eletrónicos de comunicação será expulso da área técnica.

## **Explicação**

Uma vez que é impossível impedir a comunicação eletrónica desde/para a área técnica e uma vez que é razoável efetuar uma troca de informações relacionadas com a vertente tática ou bem-estar dos jogadores (e nunca relacionadas com as decisões dos árbitros), o foco será redirecionado para o comportamento resultante da utilização de tais equipamentos.















# LEI4-O EQUIPAMENTO DOS JOGADORES

Outro equipamento
 Sistemas eletrónicos de desempenho e monitorização (EPTS)

# Texto adicional (e atualizado)

Quando a tecnologia que pode ser usada como parte de sistemas eletrónicos de desempenho e monitorização (EPTS) for usada em jogos integrados numa competição oficial organizada sob a égide da FIFA, das confederações ou das federações nacionais de futebol, <u>o organizador da competição deve assegurar que</u> a tecnologia associada ao equipamento do jogador <u>não é perigosa</u> e que deve conter a seguinte marca:



Esta marca indica que a tecnologia foi oficialmente testada e cumpre com os requisitos mínimos de segurança do International Match Standard desenvolvido pela FIFA e aprovado pelo IFAB. Os institutos que conduzem os testes estão sujeitos à aprovação da FIFA. O período de transição estende-se até 31 de maio de 2018.

Quando forem usados sistemas eletrónicos de desempenho e monitorização (com o acordo da federação membro/organizador da competição em questão) <u>o organizador da competição deve assegurar que</u> as informações e dados são transmitidos do <u>EPTS na</u> área técnica durante <u>os jogos disputados numa competição oficial, bem como garantir a respetiva fiabilidade e precisão.</u>

Foi desenvolvida uma norma profissional pela FIFA e aprovada pelo IFAB de modo a apoiar os organizadores das competições no processo de aprovação de sistemas eletrónicos de desempenho fiáveis e precisos. Esta norma profissional será implementada no período de transição até 1 de junho de 2019. A seguinte marca indica que um sistema/dispositivo EPTS foi oficialmente testado e que cumpre os requisitos ao nível da fiabilidade e precisão dos dados de posicionamento no futebol:



#### Explicação

Descreve as alterações relativamente à utilização de dados dos sistemas EPTS e o desenvolvimento de uma norma de qualidade FIFA Quality.















# LEI4-O EQUIPAMENTO DOS JOGADORES

5. Slogans, mensagens, imagens e publicidade

## **Texto adicional**

#### **Princípios**

- A Lei 4 aplica-se a todos os equipamentos (incluindo indumentária) usados pelos jogadores, substitutos e jogadores substituídos; estes princípios também se aplicam a todos os elementos oficiais na área técnica
- Os seguintes casos são (geralmente) permitidos:
  - número do jogador, nome, emblema / logotipo da equipa, slogans / emblemas de iniciativas que promovam o jogo de futebol, respeito e integridade, bem como qualquer publicidade permitida pelas regras de competição ou Federação nacional, confederação ou regulamentos da FIFA
  - o s dados do jogo: equipas, data, competição / evento, local
- Os slogans, mensagens ou imagens permitidas devem ser confinados à parte da frente da camisola de jogo, manga e / ou braçadeira
- Em alguns casos, o slogan, mensagem ou imagem só pode aparecer na braçadeira do capitão

# Interpretação da Lei

Ao interpretar-se um slogan, mensagem ou imagem permitida, deve ser considerada a **Lei 12 (Faltas e Incorreções)**, que exige que o árbitro tome medidas contra um jogador culpado de:

- usar linguagem ofensiva, injuriosa ou grosseira e / ou gestos
- <u>fazer gestos ou atos provocatórios, de troça ou inflamatórios</u>

  Qualquer slogan, mensagem ou imagem que caia nestas categorias, não é permitido.

Embora seja relativamente simples definir os termos "religioso" e "pessoal", o "político" é menos claro, mas não são permitidos slogans, mensagens ou imagens relacionadas com o seguinte:

- qualquer pessoa (s), viva ou morta (a menos que seja parte do nome oficial da competição)
- qualquer partido/organização/grupo local, regional, nacional ou internacional, etc.
- qualquer entidade governamental, local, regional ou nacional ou respetivos departamentos, escritórios ou funções
- qualquer organização discriminatória
- qualquer organização cujos objetivos / ações possam ofender um número considerável de pessoas
- qualquer ato / evento político específico

Ao comemorar-se um importante evento nacional ou internacional, as sensibilidades da equipa adversária (incluindo os seus adeptos) e o público em geral devem ser cuidadosamente consideradas.

As regras da competição podem conter restrições/limitações adicionais, relativamente ao tamanho, número e posição de slogans, mensagens, imagens e propaganda. Recomenda-se que as decisões relativas a slogans, mensagens ou imagens sejam tomadas ao inicio do jogo/competição se realizar.















Esta orientação foi criada para ajudar os organizadores das competições, Federações Nacionais, confederações e a FIFA na decisão sobre o que pode estar visível no equipamento dos jogadores.

# LEI4 – O EQUIPAMENTO DOS JOGADORES

6. Infrações e sanções

## **Texto adicional**

Um jogador que entre no terreno de jogo sem autorização deverá ser advertido e se o jogo tiver que ser interrompido para efetuar a advertência, este recomeça com um pontapé livre indireto no local onde a bola se encontrava aquando da interrupção, <u>a menos que exista interferência no jogo. Neste caso será assinalado um pontapé livre direto (ou pontapé de penálti) no local da interferência.</u>

## **Explicação**

Clarifica qual será o reinício de jogo se um jogador regressar ao terreno de jogo sem a autorização necessária interferindo no jogo (em conformidade com a Lei 3).

# LEI 5 – O ÁRBITRO

4. Vídeo Árbitro (VAR) (nova secção)

# **Texto adicional**

A utilização de Vídeo árbitros (VARs) só é permitida em jogos cujo o organizador da competição tenha respeitado todos os requisitos do protocolo relativos à implementação (conforme estipulados no Manual VAR) e após a permissão por escrito por parte do IFAB e da FIFA.

<u>O Árbitro poderá ser assistido por um Vídeo árbitro (VAR) apenas em situações de "claro e óbvio erro"</u> ou "incidente grave não detetado", relativamente a:

- Golo/não golo
- Penálti/não penálti
- <u>Cartão Vermelho direto (mas não 2.º cartão amarelo)</u>
- <u>Má identificação por parte do árbitro, aquando de uma advertência ou expulsão de um jogador da equipa que cometeu a infração</u>















A assistência dada por um Vídeo Árbitro (VAR) será assente na utilização de repetições dos incidentes. O Árbitro terá sempre a decisão final, que poderá ser baseada apenas na opinião do VAR e/ou na revisão feita pelo árbitro diretamente num monitor (on-field review - OFR).

Exceto para "incidentes graves não detetados", o Árbitro (ou outro elemento da equipa de arbitragem no terreno de jogo) terá que tomar sempre a decisão (incluindo a decisão de não penalizar uma potencial infração): esta não decisão não será mudada a menos que se trate de um "claro e óbvio erro".

# Revisões após o jogo ter recomeçado

Se após uma interrupção o jogo recomeçar, o Árbitro apenas poderá fazer uma revisão e agir adequadamente em termos disciplinares para situações de má identificação de jogadores ou uma situação de expulsão relativamente a conduta violenta, cuspir, morder ou infração grave, insultos e/ou aestos abusivos

## **Explicação**

- Inclusão da possibilidade de um árbitro utilizar a assistência vídeo (através do VAR)
- Referência ao árbitro poder utilizar as repetições para determinadas ações passíveis de expulsão e situações de má identificação, inclusive após o reinício do jogo.

# LEI 5 – O ÁRBITRO

Equipamento do árbitro
 Outro equipamento

## **Texto adicional**

Árbitros e ou outros elementos da equipa de arbitragem <u>"no terreno de jogo"</u> estão proibidos de utilizar joias ou outro equipamento eletrónico, <u>incluindo câmaras</u>.

## **Explicação**

Clarifica que os árbitros e os outros elementos da equipa de arbitragem "no terreno de jogo" não estão autorizados a utilizar câmaras.

# LEI 6 – OS OUTROS ELEMENTOS DA EQUIPA DE ARBITRAGEM

#### Texto adicional (e atualizado)

Outros elementos de equipa de arbitragem (dois árbitros assistentes, quarto árbitro, dois árbitros assistentes adicionais, <u>árbitro assistente de reserva</u>, <u>vídeo árbitro (VAR) e pelo menos um assistente de vídeo árbitro (AVAR)</u> poderão ser nomeados para jogos. Assistirão o árbitro a controlar o jogo de acordo com as Leis de Jogo, mas a decisão final será sempre tomada pelo árbitro.















<u>O árbitro, os árbitros assistentes, quarto árbitro, os árbitros assistentes adicionais e o árbitro assistente de reserva são os elementos da equipa de arbitragem "no terreno de jogo".</u>

<u>O Vídeo árbitro (VAR) e o assistente de Vídeo árbitro (AVAR) são elementos da equipa de vídeo arbitragem e assistem o árbitro de acordo com o protocolo VAR, conforme determinado pelo IFAB.</u>

(...)

À exceção do árbitro assistente de reserva, <u>os elementos da equipa de arbitragem "no terreno de jogo"</u> auxiliam o árbitro (...)

Os elementos da equipa de arbitragem <u>"no terreno de jogo"</u> auxiliam o árbitro na inspeção do terreno de jogo (...)

# **Explicação**

- Referência nas Leis de Jogo relativamente aos elementos da equipa de arbitragem utilizados no âmbito do sistema VAR.
- Distinção entre os elementos da equipa de arbitragem "no terreno de jogo" e os elementos da equipa de "vídeo arbitragem".

# LEI 6 – OS OUTROS ELEMENTOS DA EQUIPA DE ARBITRAGEM

5. Equipa de Vídeo arbitragem (nova secção)

#### **Texto adicional**

• O vídeo árbitro (VAR) é um elemento da equipa de arbitragem que pode assistir o árbitro a tomar a decisão utilizando a imagem de televisão com repetições, mas apenas para "claros e óbvios erros" ou "incidentes graves não detetados" relativos a golo/não golo, penálti/não penálti, cartão vermelho direto (mas não o 2º cartão amarelo) ou no caso de o árbitro efetuar uma má identificação numa advertência ou expulsão de um jogador da equipa que cometeu a infração

O assistente de Vídeo Árbitro (AVAR) é um elemento da equipa de arbitragem que ajuda o VAR prioritariamente em:

- Continuar a ver o jogo enquanto o VAR está ocupado com um check ou revisão
- Registar os incidentes relativos ao VAR e problemas de comunicação ou tecnológicos
- Assiste o VAR na comunicação com a equipa de arbitragem, especialmente quando o VAR está a
   efetuar um check/revisão, p. ex. dizendo ao árbitro para "parar o jogo" ou "retardar o recomeço",
   etc.
- <u>Efetuar o registo de tempo gasto com os checks ou revisões</u>
- Elaborar um relatório sobre as decisões relacionadas com o VAR















Estipula as principais tarefas dos elementos da equipa de vídeo arbitragem.

# LEI 7 – A DURAÇÃO DO JOGO

# 2. Intervalo do prolongamento

# **Texto adicional**

(...); é permitida uma pequena paragem para hidratação <u>(que não pode exceder um minuto)</u> durante o intervalo do prolongamento.

# **Explicação**

Para evitar que as paragens para hidratação se tornem em interrupções táticas (ou comerciais) demoradas, a sua duração encontra-se limitada/definida. Esta restrição não é aplicável às "paragens para hidratação" resultantes da assistência a jogadores.

# LEI 7 - A DURAÇÃO DO JOGO

# 3. Recuperação do tempo perdido

# **Texto adicional**

Cada parte deve ser prolongada para recuperar todo o tempo perdido ocasionado por: (...)

- paragens para hidratação (que não podem exceder um minuto) ou por outras razões médicas permitidas pelo regulamento da competição
- <u>atrasos devido aos checks e revisões efetuadas pelo VAR</u>

## **Explicação**

Referência ao tempo adicional devido às paragens para hidratação e aos *checks*/revisões efetuadas pelo VAR.















# LEI 10 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DE UM JOGO

3. Pontapés da marca de penálti Procedimento

## **Texto adicional**

Um guarda-redes que esteja impossibilitado de continuar antes ou durante os pontapés de penálti
pode ser substituído (...) mas o guarda-redes substituído não pode continuar a participar e não
pode executar um pontapé de penálti. Se o guarda-redes já executou o pontapé, o seu substituto
não poderá executar o pontapé de penálti até à próxima ronda de execuções

#### **Explicação**

Clarifica que caso um guarda-redes que já tenha executado o pontapé seja substituído, o substituto não poderá executar o pontapé de penálti nessa ronda de execuções.

## LEI 11 - FORA DE JOGO

2. Infração de fora de jogo

## **Texto adicional**

*Um jogador na posição de fora de jogo no momento em que a bola é jogada ou tocada*\* por um colega de equipa só deve ser penalizado se tomar parte ativa no jogo:

\* Deverá ser considerado o primeiro ponto de contacto com a bola

# **Explicação**

As imagens em câmara lenta mostram uma diferença significativa entre o primeiro e o último ponto de contacto com a bola. Deste modo, torna-se necessária uma definição do momento exato no qual a bola é "jogada" ao analisar uma posição de fora de jogo.

# LEI 12-FALTAS E INCORREÇÕES

1. Pontapé-livre direto

# **Texto adicional**

Um pontapé-livre direto é concedido à equipa adversária do jogador que cometa uma das seguintes infrações: (...)

• <u>Morder ou</u> cuspir sobre <del>um adversário</del> <u>alguém</u>















• <u>Atirar um objeto à bola, adversário ou elemento oficial, ou efetuar um contacto com a bola, segurando um objeto na mão</u>

## Texto eliminado

Jogar a bola com a mão

- o facto de o contacto com a bola ser feito com um objeto que se tem na mão (peça de vestuário, caneleira, etc.), não deixa de constituir infração
- o contacto com a bola ser feito através de um objeto lançado (bota, caneleira, etc.) também constitui infração

## **Explicação**

- Referência à ação de morder (uma infração rara) como sendo uma infração passível de pontapé-livre direto (bem como presente na lista de infrações passíveis de expulsão)
- Atirar um objeto à bola ou entrar em contacto com a bola com um objeto que se tem na mão torna-se numa infração de categoria distinta, não fazendo parte do ato de mão deliberada, para que um guarda-redes possa ser penalizado por realizar essa mesma ação na respetiva área de penálti.

# LEI 12-FALTAS E INCORREÇÕES

# 2. Pontapé-livre indireto

#### Texto atualizado

Considera-se que o guarda-redes tem a bola em seu poder quando:

 detenha a bola (...) ou quando toque na bola com qualquer parte das mãos ou braços, exceto se a bola ressaltar acidentalmente do guarda-redes ou ... (...)

#### **Explicação**

Não raras vezes os guarda-redes tentam agarrar/manter/parar ou defender a bola. Contudo, uma vez que tal ação é considerada um toque "deliberado" com as mãos, tecnicamente já controlaram a bola pelo que não podem agarrá-la novamente. A intenção da Lei não é essa e tal não deve ser aplicado. Assim, a eliminação da palavra "acidentalmente" clarifica a Lei.















# LEI 12-FALTAS E INCORREÇÕES

Medidas disciplinares Vantagem

# Texto atualizado

No caso de o árbitro aplicar a lei da vantagem por uma falta que teria implicado uma advertência ou expulsão se o jogo tivesse sido interrompido, esta advertência ou expulsão deve ter lugar quando a bola deixar de estar em jogo, exceto quando por anulação de uma clara oportunidade de marcar um golo resultar em golo, caso em que o jogador é advertido por comportamento antidesportivo."

# **Explicação**

Quando o árbitro aplica a lei da vantagem numa COG e é obtido um golo, o jogador infrator deve ser advertido. Caso não seja obtido golo, a Lei estipula que o jogador infrator deve ser expulso. Uma vez que a lei da vantagem é concretizada, não é considerado "justo" exibir um CV pois a COG manteve-se. Deste modo, entende-se que um CA é uma sanção mais adequada, independentemente de ser ou não obtido golo.

# LEI 12-FALTAS E INCORREÇÕES

3. Medidas disciplinares Infrações passíveis de advertência

## **Texto adicional**

Um jogador deve ser advertido quando: (...)

- Entrar na RRA
- <u>Utilizar o sinal de revisão (Sinal de TV) de modo excessivo</u>

*Um jogador substituído ou suplente deve ser advertido quando:* (...)

- Entrar na RRA
- <u>Utilizar o sinal de revisão (Sinal de TV) de modo excessivo</u>

Quando são cometidas duas infrações merecedoras de advertência (mesmo que próximas) isto resultará em dois cartões amarelos, como por exemplo um jogador que entra no terreno de jogo sem autorização e comete uma falta negligente ou corta um ataque prometedor em falta/mão, etc.

# **Explicação**

• Inclusão da ação de entrar na RRA ou de utilizar o sinal de revisão (TV) de modo excessivo na lista de infrações passíveis de advertência















• Clarifica a ação que deve ser aplicada pelo árbitro quando são cometidas duas infrações distintas merecedoras de advertência (CA), por exemplo quando alguém entra no terreno de jogo sem a autorização do árbitro (quando necessária) e, em seguida, comete uma infração merecedora de advertência. Este princípio também é aplicado em infrações merecedoras de expulsão.

# LEI 12-FALTAS E INCORREÇÕES

 Medidas disciplinares Infrações passíveis de expulsão

# **Texto adicional**

*Um jogador, um suplente ou um jogador que tenha sido substituído deve ser expulso do terreno de jogo quando cometa uma das infrações seguintes: (...)* 

- Morder ou cuspir sobre um adversário ou qualquer outra pessoa alguém
- Entrar na sala de vídeo arbitragem (VOR)

# **Explicação**

Inclusão das ações de morder e entrar na VOR como infrações passíveis de expulsão.

# LEI 12-FALTAS E INCORREÇÕES

4. Recomeço de jogo após faltas e incorreções Infrações passíveis de expulsão

# **Texto adicional**

Se quando a bola estiver em jogo: (...)

Se for cometida uma infração fora do terreno de jogo contra um jogador, substituído, suplente ou elemento oficial da própria equipa, o jogo recomeça com pontapé livre indireto em cima da linha limite do terreno jogo no ponto mais próximo do local onde a infração aconteceu.

Se um jogador efetuar um contacto com a bola utilizando um objeto seguro na mão (bota, caneleira, etc.) o jogo recomeça com pontapé livre direto (ou pontapé de penálti).















Clarificação:

- O recomeço de jogo caso um jogador cometa uma infração fora do terreno de jogo contra um elemento da sua equipa (incluindo um elemento oficial da equipa).
- Entrar em contacto com a bola utilizando um objeto detido na mão é uma infração distinta e não faz parte da mão deliberada. Consequentemente, um guarda-redes pode ser penalizado por esse tipo de conduta na respetiva área de penálti.

# LEI 13 – PONTAPÉS-LIVRES

1. Tipos de pontapés-livres

## Texto adicional

Os pontapés-livres direto e indireto são concedidos à equipa adversária do jogador<u>, suplente, substituído</u> <u>ou jogador expulso</u>, <u>ou elemento oficial</u> que cometa a infração.

# **Explicação**

As Leis de Jogo permitem que os suplentes, jogadores substituídos, jogadores expulsos ou elementos oficiais sejam penalizados com um pontapé-livre caso cometam determinadas infrações.

# LEI 15 – O LANÇAMENTO LATERAL

1. Procedimento

# Texto atualizado

No momento do lançamento lateral, o executante deve:

• fazer ficar de pé e de frente para o terreno de jogo

## **Explicação**

Clarifica que o jogador deverá estar de pé para fazer o lançamento, ou seja, estar sentado ou de joelhos não é permitido.